



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2020

**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA EMEB LAÍS AMANDA ADRIANO.**

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 51.816.247/0001-11, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, a empresa "**CAROL CONSTRUTORA LTDA EPP**", já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo n.º 45, de 27 de maio de 2020, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de execução da obra do Contrato Administrativo n.º 45, de 27 de maio de 2020, com o termo de início e ordem de execução de obras e serviços com data de 16 de junho de 2020, fica prorrogado a por mais 330 (trezentos e trinta) dias, a contar do dia 14 de outubro de 2020 e com término em 9 de setembro de 2021.

1.2 – Fica alterado o subitem **4.1** do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“**4.1** - Fica estabelecido que o pagamento do valor contratual, será processado em 10 (dez) parcelas, em conformidade com o cronograma físico-financeiro, observando-se, ainda, que serão liberadas no 10º (décimo) dia útil, contado a partir da medição devidamente atestada pela Secretaria de Obras e Infra Estrutura do **CONTRATANTE.**”*

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.



PREFEITURA DE MONTE ALTO



E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 45/2020, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 5 de abril de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
CONTRATANTE

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0